



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2197, Seção Itarana/ES, pág. 159 do DOM/ES de 27/01/2023

PORTARIA Nº 944/2023

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 000527/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias a servidora **MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, matrícula nº 004013, pelo período de 25/01/2023 a 04/02/2023, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 26 de janeiro de 2023.

VANDER PATRÍCIO

Prefeito do Município de Itarana